

Miriana  
27.  
M.  
OK

**Procedimento Concursal para Recrutamento de cargo de direção intermédia de 3.º Grau Chefe da Unidade para a Unidade Técnica Municipal Administrativa, publicitado no Diário da República 2ª série, N.º 196 - Aviso n.º 16299/2019 de 11 de outubro de 2019.**

Aos dias quinze do mês de janeiro de dois mil e vinte reuniu-se na Câmara Municipal de Belmonte o júri do procedimento concursal para provimento do cargo de Direção Intermédia de 3º Grau, Chefe de Unidade, da Unidade Técnica Municipal Administrativa da Câmara Municipal de Belmonte, aberto por despacho do Sr.º Presidente de 24 de junho de 2019, tendo a constituição do júri sido aprovada por deliberação da Assembleia Municipal de 28 de junho de 2019, e sendo constituído pelo Presidente Eng.º Carlos Fernando dos Santos Dinis Simões, Chefe de Divisão da Divisão Técnica Municipal de Planeamento Obras e Urbanismo da Câmara Municipal de Belmonte e pelos Vogais efetivos, Dr.º Nuno Alexandre Remísio Rodrigues Saldanha, Chefe de Divisão da Divisão Administrativa, Financeira e Sociocultural da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo e Dr.º Jaime Lino Neto Pereira Pinto, Chefe de Divisão da Divisão de Gestão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal do Sabugal.

A presente reunião teve como objetivo a discussão e decisão da pretensão formulada pelo candidato MILTON DAVID AMARAL, remetida a 13 de janeiro de 2020, para o Presidente do Júri por correio eletrónico que ora se transcreve na íntegra, e faz parte integrante da presente deliberação:

**"De: Milton Amaral [mailto:miltondavidamaral@gmail.com]**

**Enviada: segunda-feira, 13 de janeiro de 2020 13:04**

**Para: geral@cm-belmonte.pt**

**Assunto: Entrevista Pública de Seleção - Procedimento Concursal para Recrutamento de cargo de direção Intermédia de 3º Grau - Chefe da Unidade - Unidade Técnica Municipal Administrativa**

Exmo. Senhor Presidente do Júri

Eng.º Carlos Fernando dos Santos Dinis Simões,

Com referência ao assunto em epígrafe e no seguimento da consulta da ata nº 2 de 6 dezembro de 2019, disponível na página eletrónica da Câmara Municipal de Belmonte, constatei que estou convocado para a entrevista pública do referido concurso, agendada para o dia 29 de janeiro, pelas 12h30, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Belmonte.

Não sendo possível deslocar-me a Portugal na data mencionada, venho por este meio, muito respeitosamente, submeter a vossa consideração o pedido de autorização para a entrevista ser realizada por videoconferência através do seguinte endereço: <https://access.mygofacing.com/webapp/> ou através da aplicação skype.

Agradecendo desde já toda a atenção ao presente pedido, apresento os meus melhores cumprimentos,  
Milton Amaral"

**PRIMEIRO:** O Júri discutiu e analisou o pedido do candidato acima referenciado, tendo analisado que:

4  
40

1. A entrevista Pública visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, assim como aspetos comportamentais, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, pelo que se manifesta que a mesma se realize presencialmente;
2. A lei não faz referência à utilização dos meios indicados pelo candidato, para a realização da entrevista pública;
3. O artigo 13.º da Constituição da República Portuguesa, consagra o princípio da igualdade, no qual se regulamenta “ que todos os cidadãos têm a mesma dignidade social e são iguais perante a lei” e “que ninguém pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado, privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão de ascendência, sexo, raça, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica, condição social ou orientação sexual.”.
4. O artigo n.º 13.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, regulamenta que o procedimento concursal em causa é urgente e de interesse público.

Face ao que antecede o Júri deliberou por unanimidade, **INDEFERIR** o pedido do candidato **MILTON DAVID AMARAL**, para concessão de autorização de realização da ENTREVISTA PÚBLICA, por videoconferência através do seguinte endereço: <https://access.mygofacing.com/webapp/> ou através da aplicação Skype, mantendo-se assim o dia, hora e local da realização da entrevista pública, no dia 29 de janeiro de 2020, pelas 12h30, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Belmonte.

**SEGUNDO:** Por último, foi deliberado notificar o candidato da deliberação da presente ata (n.º 3) e proceder à sua publicitação na página oficial da Câmara Municipal de Belmonte, em [www.cm-belmonte.pt](http://www.cm-belmonte.pt) (<https://cm-belmonte.pt/municipio/camara-municipal/recursos-humanos/>).

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada por todos os membros do júri vai ser assinada e rubricada pelos mesmos.

O Júri,

O Presidente do Júri



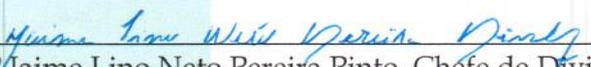
(Eng.º Carlos Fernando dos Santos Dinis Simões, Chefe de Divisão)

Primeiro Vogal Efetivo



(Dr.º Nuno Alexandre Remísio Rodrigues Saldanha, Chefe de Divisão)

Segundo Vogal Efetivo



(Dr.º Jaime Lino Neto Pereira Pinto, Chefe de Divisão)